



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 056/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 017/2024

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla "**Marcos & Pablo**", para apresentação em praça pública, na Tradicional "FESTA DE NOSSA APARECIDA", na Comunidade de Barreiros, no mês de outubro de 2024.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na análise do pedido de Contratação de show artístico com a dupla "**Marcos & Pablo**", para apresentação em praça pública, na Tradicional "FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA", na Comunidade de Barreiros, no mês de outubro de 2024; com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo(a) Agente de Contratação nomeado(a) através da Portaria n.º 001/2024 e a decisão por ele(a) proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa REINALDO SANTOS LIMA EIRELI, CNPJ ,sob n.º.39.271.823/0001-97, no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais), nos termos do Processo n.º 056/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 09 de setembro de 2024

Geralda de Fátima Cardoso

Sec. Municipal interina de Educação, cultura, esporte, turismo e lazer